



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS – MINAS GERAIS**

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 70, de 18 de Maio de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que seja feita a aquisição de equipamentos e insumos para utilização no Estádio Municipal Artur Ferreira Campos, no bairro Campo Verde, além da contratação de um funcionário para fazer a manutenção do campo.

Justificativa:

O campo do bairro campo verde tem sido muito utilizado, mas carece de manutenção e equipamentos. É necessária a aquisição de redes e equipamento para manutenção do gramado, como carrinho para aparar a grama e equipamento para marcar as linhas do campo. Também é preciso disponibilizar um funcionário para efetuar estes e outros serviços, como manutenção e conservação dos vestiários, banheiros e entorno.

O gasto atual com pintura do gramado é de aproximadamente

Assim sendo, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões,

REINALDO MAGALHÃES
Vereador Autor

Sammantta Bleme
Vereadora Apoiadora

Ludimila Correa Bastos
Vereadora Apoiadora

Daniela Agostinho Henrique
Vereadora Apoiadora

Rogério Prado
Vereador Apoiador

Marcos Antônio Araújo
Vereador Apoiador

Isaías Silva
Vereador Apoiador